



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 268, 11 de Novembro de 2024

Designa Gestor/Fiscal para o Contrato nº 016/2021 referente a contratação da empresa TOTVS S/A, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva – Serviços Mensais de Software (SMS) e suporte técnico (Banco de Horas UST) destinados à realização da folha de pagamento e a utilização dos módulos padrões do sistema Totvs Corpore RM: Automação do Ponto Eletrônico e Portal RH – Processo nº 205211/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando a necessidade de cumprir o disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Considerando que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017-SEGES/MP estabelece que: “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020/PRES, que dispõe sobre as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea-DF;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e publicação resumida em imprensa oficial do Contrato nº 016/2021 referente à contratação da empresa TOTVS S/A, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva – Serviços Mensais de Software (SMS) e suporte técnico (Banco de horas UST), destinados à realização da folha de pagamento e a utilização dos módulos padrões do sistema TOTVS Corpore RM: Automação do Ponto Eletrônico e Portal RH – Processo nº 205611/2021.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o empregado MARCO ANTÔNIO RAMOS, matrícula nº 0468, como gestor e a empregada HELENA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 0220, como fiscal do contrato nº 016/2021, referente a contratação da empresa TOTVS S/A, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva – Serviços Mensais de Software (SMS) e suporte técnico (Banco de horas UST), destinados à realização de folha de pagamento e a utilização dos módulos padrões do sistema TOTVS Corpore RM: Automação do Ponto Eletrônico e Portal RH, nos termos do processo nº 205611/2021.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 173/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 11/11/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)